



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação 39/2023

Disponibilizar registro de ponto ao funcionalismo público em especial a Funcionários da UBS Dr. Jorge Hirodi Orita e Centro de saúde Angelina Santana Schievenin.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, Prefeito Municipal para que junto ao setor competente, para que disponibilize ao funcionalismo público o registro de ponto mensal e seja disponibilizado ao funcionário o espelho do controle de ponto.

Justificativa:

A justificativa esta assentada a grandes questionamentos de servidores a esses vereadores sobre questões relacionadas ao controle de ponto.

Insta consignar que esta Casa já efetuou questionamentos acerca de funcionamento de relógio de ponto, e recebeu informações que os novos relógios não fornecem o ponto para conferencia.

Sendo assim, é imprescindível que se questione o setor competente como está sendo efetuada a conferencia do registro de ponto junto aos servidores, eis que, estão sem saber como será feito.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 06 de março de 2023

Filomena Aparecida Janine
Vereadora

Roseli Jesus do Amaral Lema
Vereadora

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador